



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 6/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Designa comissão para análise de dados da proposta de expansão dos cursos de Graduação do *Campus* Chapecó e apresentação de proposta para ordem de prioridade dos cursos.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para análise de dados da proposta de expansão dos cursos de Graduação do *Campus* Chapecó e apresentação de proposta para ordem de prioridade dos cursos, conforme segue:

- I** – Fernando Perobelli Ferreira;
- II** – Juliane Aparecida Schneider;
- III** – Mauro Leandro Menegotto;
- IV** – Nilce Fatima Scheffer;
- V** – Oto João Petry;
- VI** – Ricardo Alberto Scherma;
- VII** – Valéria Silvana Faganello Madureira - presidente.

§1º A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos na 3ª Sessão Ordinária de 2016 do Conselho de *Campus*, a realizar-se em 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de março de 2016.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó